



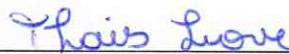
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 286/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número 12/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Remanescente da Construção da Primeira Etapa do Novo Teatro Naura Rigon, localizado na Rua Jaciretã esquina com Rua Itapuã, Bairro Parzianello no Município de Pato Branco. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas *CCPR Engenharia e Soluções Ambientais* representada por *Paulo Cesar Calgarotto*; *L Rita Eireli* representada por *Leomir Rita* e a empresa *Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli* sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Após análise, a Comissão verificou que as empresas acima mencionadas apresentaram a documentação em consonância com o Edital supracitado, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de habilitação, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. Os invólucros de propostas de preços foram rubricado pelos presentes e, permanecem inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente



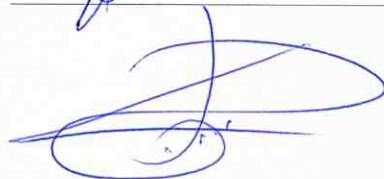
Jorge Eduardo Chioqueta - Membro



Eduardo José Grezele - Membro

REPRESENTANTES:

Leomir Rita



Paulo Cesar Calgarotto

